



PROCESSO DE COMPRAS

Nº078/2016

**EMPRESA ESPECIALIZADA EM
DEDETIZAÇÃO**

Memorando n. 20/2016 – DAF/CREDEQ

Goiânia-GO, 29 de junho de 2016.

Ao Senhor
Cleydson Carlos de Lima
Supervisor de Compras e Logística do CREDEQ

Assunto: **Solicitação de Orçamento para Dedetização do CREDEQ**

Senhor Supervisor,

Nos termos do Regulamento de Compras da Unidade, autorizo a cotação para contratação do seguinte serviço:

| | | | |
|----------------------------|--|----------|----------|
| Descrição do objeto | Empresa Especializada em Dedetização de Hospitais; | | |
| Especificações | Dedetização de toda a área da Unidade de Saúde, após a verificação da Unidade pelo Técnico Responsável da empresa a ser contratada, com o fim de averiguar o material que será utilizado e nível de toxicidade em cada ambiente; | | |
| Quantidade | •01 (uma); | | |
| Justificativa | A contratação do serviço acima justifica-se, pois, as áreas de tratamento devem estar isentas de quaisquer fontes de contaminação devido à presença de pacientes debilitados fisicamente tanto pela doença em si como pelo tratamento, já que muitas vezes é necessária a administração de drogas que comprometem o sistema imunológico do paciente, sendo que ambos os fatores tornam esse indivíduo mais susceptível a contrair infecções. Para isso, é preciso cuidar para que formigas, moscas, ratos ou baratas não tenham acesso a esses ambientes, visto que são potenciais transmissores de doenças. | | |
| Regime de compras | Rotina | Eventual | Urgência |
| | | X | |

Atenciosamente,

Salete Maria de Sousa Reis
SALETE MARIA DE SOUSA REIS
Diretora Administrativa e Financeira

EDITAL

Processo de compras Numero 078/2016

O CREDEQ - Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - Unidade Aparecida de Goiânia - Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 04/07/2016 recebera propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

| | | | |
|----------------------------|--|----------|----------|
| Descrição do objeto | Empresa Especializada em Dedetização de Hospitais; | | |
| Especificações | Dedetização de toda a área da Unidade de Saúde, após a verificação da Unidade pelo Técnico Responsável da empresa a ser contratada, com o fim de averiguar o material que será utilizado e nível de toxicidade em cada ambiente; | | |
| Quantidade | • 01 (uma); | | |
| Justificativa | A contratação do serviço acima justifica-se, pois, as áreas de tratamento devem estar isentas de quaisquer fontes de contaminação devido à presença de pacientes debilitados fisicamente tanto pela doença em si como pelo tratamento, já que muitas vezes é necessária a administração de drogas que comprometem o sistema imunológico do paciente, sendo que ambos os fatores tornam esse indivíduo mais susceptível a contrair infecções. Para isso, é preciso cuidar para que formigas, moscas, ratos ou baratas não tenham acesso a esses ambientes, visto que são potenciais transmissores de doenças. | | |
| Regime de compras | Rotina | Eventual | Urgência |
| | | X | |

As propostas e orçamentos deverão ser entregues por e-mail Cleydson.lima@credeq-go.org.br em para o Sr.Cleydson Lima -Supervisor de Compras e Logística, até o dia 04/07/2016 no horário até as 11:00 Horas. Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor

Documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos.

1. Contrato social registrado
2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral)
3. Certidão negativa (INSS, TRABALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL)

*AS CERTIDÕES SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO PAGAMENTO.

OS FORNECEDORES DEVERÃO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

Dúvidas e esclarecimentos:
62 - 9364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 01 de julho de 2016.

Supervisão de Compras e Logística

JUSTIFICATIVA



Após expiração do prazo da publicação de edital, não obtivemos nenhuma proposta, nem mesmo via e-mail, portanto nosso departamento de compras buscará a melhor proposta no mercado para compras do processo 078/2016 para atender em tempo hábil o Memorando n.20/2016/SUCOMP/CREDEQ do dia 04 de julho de 2016.

Goiânia-GO, 05 de julho de 2016.

CLEYDSON LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

[Empty search bar]

E-mail

[Navigation buttons: Back, Forward, Home, etc.]

ESCREVER

Fwd: orçamento Entrada x

- Entrada
- Com estrela
- Enviados
- Rascunhos (13)
- Mais

Compras

Cleydson Lima ----- Mensagem encaminhada ----- De: AMIL ⁶ ~~INA~~ 14 de jul

Compras Credeq Favor enviar a proposta em papel timbrado da empre 16:29 (Há 3

AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA 16:46 (Há 15 minutos)

para mim
Boa tarde,
orçamento em anexo com timbre da empresa.

Grata

Nenhum bate-papo recente
Iniciar um novo



| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
|--|--|--|--|



DESENTUPIMENTO & DEDETIZAÇÃO

Laudo Químico com Nota Fiscal
e Licença Ambiental

3291-1000

AMIL DESENTUPIMENTO & DEDETIZAÇÃO 7 WA

C.N.P.J.: 10.720.011/0001-08 Insc. Mun.: 262.760-9
ANVISA - LICENÇA: 1518 AMMA - LICENÇA: 1125/2009

Rua São Fernando, nº 321, Qd. 92, Lt. 7 - Bairro Ipiranga
Fone: (62) 3291-1000 ou 8403-4133
CEP: 74765-275

Site: www.amilgoiania.com.br e-mail: atendimentoamil@hotmail.com



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária



AMMA
Associação de Municípios de Matas do Brasil

4º-DO PAGAMENTO:

A CONTRATANTE PAGARÁ PARA A CONTRATADA PELOS SERVIÇOS ACIMA CITADO O VALOR DE:

R\$ 4.225,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE CINCO REAIS)

6º- FORMA DE PAGAMENTO:

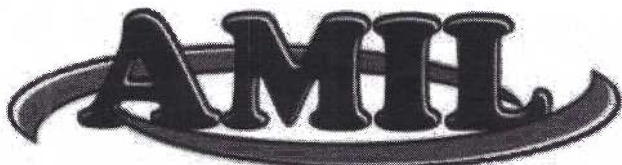
A Combinar, poderá ser via boleto Bancário, Cheque ou Cartão;

Atenciosamente:

Léia B. Diniz

Depto. De vendas

Validade da proposta: 90 dias



DESENTUPIMENTO & DEDETIZAÇÃO

Laudo Químico com Nota Fiscal
e Licença Ambiental

3291-1000

AMIL DESENTUPIMENTO & DEDETIZAÇÃO

C.N.P.J.: 10.720.011/0001-08 Insc. Mun.: 262.760-9
ANVISA - LICENÇA: 1518 AMMA - LICENÇA: 1125/2009

Rua São Fernando, nº 321, Qd. 92, Lt. 7 - Bairro Ipiranga
Fone: (62) 3291-1000 ou 8403-4133
CEP: 74765-275

Site: www.amilgoiania.com.br e-mail: atendimentoamil@hotmail.com



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária



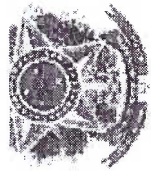
ORÇAMENTO

CLIENTE: CREDEQ - APARECIDA DE GOIANIA
ENDEREÇO: AV. COPA CABANA S/N ST. EXPANSUL
DATA: 15/07/2016



1º) PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE:

| | | | |
|---------------------|--|-------------------|----------|
| Descrição do objeto | Empresa Especializada em Dedetização de Hospitais; | | |
| Especificações | Dedetização de toda a área da Unidade de Saúde, após a verificação da Unidade pelo Técnico Responsável da empresa a ser contratada, com o fim de averiguar o material que será utilizado e nível de toxicidade em cada ambiente; | | |
| Quantidade | 01 DEDETIZAÇÃO CONTRA BARATA, FORMIGA, ARANHA E DEMAIS INSETOS RASTEIROS DA ÁREA INTERNA E EXTERNA COM SISTEMA DE PULVERIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PASTA EM GEL NOS ÁRMARIOS E GAVETAS E DESRATIZAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DE ISCAS CONTRA ROEDORES. INSTALAÇÃO DE 15 PORTAS ISCAS EM PONTOS MAPIADOS. R\$ 3.850,00 CADA APLICAÇÃO R\$ 375,00 OS 15 PORTA ISCAS VALOR TOTAL.....R\$ 4.225,00 | | |
| Justificativa | A contratação do serviço acima justifica-se, pois, as áreas de tratamento devem estar isentas de quaisquer fontes de contaminação devido à presença de pacientes debilitados fisicamente tanto pela doença em si como pelo tratamento, já que muitas vezes é necessária a administração de drogas que comprometem o sistema imunológico do paciente, sendo que ambos os fatores tornam esse indivíduo mais susceptível a contrair infecções. Para isso, é preciso cuidar para que formigas, moscas, ratos ou baratas não tenham acesso a esses ambientes, visto que são potenciais transmissores de doenças. | | |
| Regime de compras | Rotina | Eventual X | Urgência |



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.720.011/0001-08

MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/03/2009

NOME EMPRESARIAL

AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

AMIL DESENTUPIMENTO E DEDETIZACAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO

R SAO FERNANDO

NÚMERO
321

COMPLEMENTO
QD.92 LT.07

CEP

74.765-275

BAIRRO/DISTRITO

BAIRRO IPIRANGA

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO



SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
GOLÂNIA GÁS – COMERCIO DE GÁS LTDA

DIVINO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua X Qd.B Lt.02 – Bairro Aeroviário – Goiânia – GO, CEP 74.435-100, portador da RG nº 2131434-6006434 expedida pela Secretaria de Segurança Pública– SSP, Estado de Goiás e CPF nº 527.057.301-68, filho de Assis Marinho de Lima e Abadia Pires Barbosa, natural de Itaberaí, Estado de Goiás, nascido em 23/01/1971;e

RAQUEL VIDAL DA SILVA LIMA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua X Qd.B Lt.02 – Bairro Aeroviário – Goiânia – GO, CEP 74.435-100, portadora da RG nº 1.857.112 expedida pela Diretoria Geral de Policia Civil – DGPC, Estado de Goiás e CPF nº 566.720.801-63, filha de Ailton Vidal da Silva e Arnelina Rosa da Silva, natural de Itaberaí, Estado de Goiás, nascida em 16/06/1972;

Tem entre si justo e contratados a constituir de uma empresa limitada, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade girará com a seguinte denominação social: **GOIÂNIA GÁS - COMERCIO DE GÁS LTDA**, com sede à Av. Ademar Ferrugem nº 658 Qd.117 Lt.04 – Setor Campinas – Goiânia – GO, CEP 74.513-020, podendo abrir filiais em qualquer unidade da federação, e girará com o seguinte nome de fantasia: “**GOIÂNIA GÁS**”.

Cláusula 2ª - A sociedade iniciará suas atividades em 20.03.2009, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 3ª - O objetivo social será de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (G.L.P.) e Água Mineral.



Cláusula 4ª - O capital social será de R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais) dividido em 10.000(Dez Mil) quotas de R\$ 1,00(Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato, assim distribuído entre os sócios:

| | | |
|--------------------------------------|------|---------------|
| Divino Augusto Barbosa de Lima | 50% | R\$ 5.000,00 |
| Raquel Vidal da Silva Lima..... | 50% | R\$ 5.000,00 |
| Total..... | 100% | R\$ 10.000,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 5ª - As deliberações sociais serão tomadas em "reunião de sócios". Nos termos do artigo 1.072 da lei 10.406/02 parágrafos dois e três, a convocação e as reuniões tornam-se dispensáveis, quando, todos os sócios, decidirem por escrito, sobre matéria que seria objeto de reunião;

§ Primeiro - Não havendo unanimidade dos sócios, as decisões serão tomadas na forma da legislação vigente, especialmente os artigos 1.071 e 1.076 da lei 10.406/02;

§ Segundo - As aprovações de contas da administração referidas no art. 1.078 da lei 10.406/2002 e os casos previstos na alínea "d" da cláusula XI desta alteração, serão tratados em reuniões especialmente convocadas;

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida de forma isolada pelo sócio **DIVINO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA**, por tempo indeterminado, podendo, porém, a qualquer momento, serem destituídos de seus cargos, nos termos da legislação vigente;

§ primeiro - Mesmo no que se refere a assinar cheques, contratar empréstimos, estabelecer e substabelecer procurações e alienar Imóveis, as assinaturas poderão ser de forma individual e isolada, sendo-lhes, todavia, vedado o uso do nome empresarial em assuntos e negócios alheios aos interesses da sociedade, tais como avais, endossos, abonos, fianças e similares;

§ segundo - A sociedade poderá contratar administrador não sócio, sendo que, sua nomeação ou designação deverá ser feita nos termos das normas que regem as sociedades limitadas;

§ terceiro - As pessoas admitidas como sócios, não são automaticamente incumbidas da gestão da sociedade, devendo, para tanto, terem seus nomes expressamente alistados como administradores, e, os sócios administradores, que perderem a condição de sócios, perdem, também, a condição de serem administradores não sócios, exceto se houver nomeações em ato separado;

§ quarto - Os sócios ou administradores, quando no exercício de suas funções, fazem jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, de acordo com as leis vigentes em cada época e comum acordo entre os sócios, podendo, todavia, exercerem a administração e renunciarem ao direito da retirada;

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Cláusula 7ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos, incorporados ao capital ou suportados pelos sócios na proporção da participação, de cada um, no resultado da empresa;

§ único - Os sócios poderão fazer retiradas antecipadas de lucros, em qualquer época, no decorrer do exercício social, baseado em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se, ao encerrar o resultado anual, o lucro apurado não for suficiente para cobrir as retiradas antecipadas, os sócios poderão deliberar por devolver o excesso à sociedade;

Cláusula 8ª - Pela retirada, falência, incapacidade, falecimento ou exclusão de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, recebendo, porém, o seguinte tratamento:

- a) Retirada - Em caso de retirada de qualquer dos sócios, os remanescentes, em igualdade de condições, terão a preferência na aquisição das cotas do sócio retirante, ou o direito de indicar alguém para adquiri-las, se assim lhe interessar. Fica vedada a cessão de cotas entre os sócios ou terceiros, sem prévia audiência de dois terços dos detentores do capital social;
- b) Falência ou Incapacidade dos sócios - Havendo uma destas situações, a sociedade passará a ser administrada pelos sócios remanescentes e no caso de venda da participação do sócio falido ou incapacitado, os sócios remanescentes, em igualdade de condições, terão preferência na compra ou na indicação de alguém para comprá-las;
- c) Falecimento - Em caso de falecimento de um dos sócios, os herdeiros serão representados perante a sociedade através da indicação de um entre os herdeiros, ou através de um procurador devidamente constituído para tal fim, sendo vedada sua indicação para ocupar cargo na administração da sociedade, e, em caso de venda de suas participações, em igualdade de condições, os sócios remanescentes terão preferência na compra ou na indicação de alguém para comprá-las;
- d) Exclusão de Sócio - Além dos casos previstos em Lei, caracteriza justa causa para exclusão de sócio, de forma extrajudicial, a falta de comprometimento ou cumprimento de suas obrigações quais sócios ou administradores, bem como o uso do nome da empresa, em benefícios pessoais, neste caso, sem anuência de pelo menos dois terços do capital social;


Cláusula 9ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer atividades mercantis.

13
WA

Cláusula 10ª - Fica eleito o foro da comarca de Goiânia - GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E assim estando justos e contratados, assinam a presente Instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surtam os efeitos legais.


Goiânia -GO, 12 de Março de 2.009.

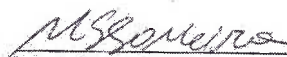
6º TABELIONATO

DIVINO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA

6º TABELIONATO

RAQUEL VIDAL DA SILVA LIMA

Testemunhas:


Aloizio Luiz de Meira
CPF 470.870.721-53
RG 1.686.872 SSP/GO


Maria Selma Siqueira de O. Meira
CPF 592.258.231-34
RG 3.117.425 SSP/GO

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/03/2009 SOB Nº: 52202632064
Protocolo: 09/041027-0, DE 16/03/2009
GOLANIA GAS - COMERCIO DE GAS LTDA
Set. Geral - Mª DAS GRACAS C. D. DE ASSIS
C 109929

SEXTO TABELIONATO DE NOTAS
Rua K, nº 22, Setor Oeste - 74.120-040
Goiânia-GO
Reconheço verdadeiras as assinaturas de DIVINO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA (0123024) e RAQUEL VIDAL DA SILVA LIMA (0125025), passadas por mim devidamente identificadas, e por haverem sido apostas em minha presença do que dou fé, Selo nº
Goiânia, 13 de março de 2009.
Em Teste da Verdade

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Setor de Autenticidade
Correspondência Geral de Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
RECONHECIMENTO DE FIRMA

14
WA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GOIÂNIA GÁS – COMERCIO DE GÁS LTDA - ME**

CNPJ/MF n.º 10.720.011/0001-08

DIVINO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua X Qd.B Lt.02 – Bairro Aeroviário – Goiânia – GO, CEP 74.435-100, portador da RG n.º 2131434-6006434 expedida pela Secretaria de Segurança Pública– SSP, Estado de Goiás e CPF n.º 527.057.301-68, filho de Assis Marinho de Lima e Abadia Pires Barbosa, natural de Itaberaí, Estado de Goiás, nascido em 23/01/1971;e

RAQUEL VIDAL DA SILVA LIMA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua X Qd.B Lt.02 – Bairro Aeroviário – Goiânia – GO, CEP 74.435-100, portadora da RG n.º 1.857.112 expedida pela Diretoria Geral de Polícia Civil – DGPC, Estado de Goiás e CPF n.º 566.720.801-63, filha de Ailton Vidal da Silva e Arnelina Rosa da Silva, natural de Itaberaí, Estado de Goiás, nascida em 16/06/1972;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, com denominação social de **GOIÂNIA GÁS - COMERCIO DE GÁS LTDA - ME**, CNPJ n.º 10.720.011/0001-08, estabelecida na Av. Ademar Ferrugem n.º 658 Qd.117 Lt.04 – Setor Campinas – Goiânia – GO, CEP 74.513-020, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob n.º 522.02632094, em 25/03/2009, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, fazer a primeira alteração do Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade altera sua denominação social que passa a ser: **GOIÂNIA COMÉRCIO DE GÁS E SERVIÇOS LTDA –ME**, e girara com o seguinte nome de fantasia: “**GOIÂNIA GÁS / VELOZ DEDETIZAÇÃO**”.

Cláusula 2ª - A sociedade altera o objetivo social que passa a ser: Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (G.L.P.) e Água Mineral, e a Prestação de Serviços de Detetização, Desentupimentos e Imunização e Controle de Pragas.

Cláusula 3ª - Todas as Cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo, não alteradas pelo presente instrumento de alteração Contratual, permanecem em pleno vigor.

D
D

16
WA

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GOIÂNIA COMERCIO DE GÁS E SERVIÇOS LTDA - ME**

CNPJ/MF n.º 10.720.011/0001-08

DIVINO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua X Qd.B Lt.02 – Bairro Aeroviário – Goiânia – GO, CEP 74.435-100, portador da RG n.º 2131434-6006434 expedida pela Secretaria de Segurança Pública– SSP, Estado de Goiás e CPF n.º 527.057.301-68, filho de Assis Marinho de Lima e Abadia Pires Barbosa, natural de Itaberaí, Estado de Goiás, nascido em 23/01/1971;e

RAQUEL VIDAL DA SILVA LIMA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua X Qd.B Lt.02 – Bairro Aeroviário – Goiânia – GO, CEP 74.435-100, portadora da RG n.º 1.857.112 expedida pela Diretoria Geral de Polícia Civil – DGPC, Estado de Goiás e CPF n.º 566.720.801-63, filha de Ailton Vidal da Silva e Arnelina Rosa da Silva, natural de Itaberaí, Estado de Goiás, nascida em 16/06/1972;

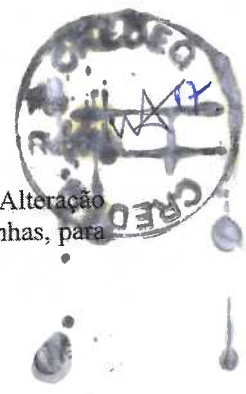
Únicos sócios componentes da sociedade limitada, com denominação social de **GOIÂNIA COMÉRCIO DE GÁS E SERVIÇOS LTDA –ME**, CNPJ n.º 10.720.011/0001-08, estabelecida na Av. Ademar Ferrugem n.º 658 Qd.117 Lt.04 – Setor Campinas – Goiânia – GO, CEP 74.513-020, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob n.º 522.02632094, em 25/03/2009, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, fazer a segunda alteração do Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade altera seu nome de fantasia, que passa a ser: **“GOIÂNIA GÁS / AMIL DESENTUPIMENTO E DEDETIZAÇÃO”**.

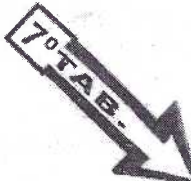
Cláusula 2ª - Todas as Cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo, não alteradas pelo presente instrumento de alteração Contratual, permanecem em pleno vigor.

Pau

E assim estando justos e contratados, assinam a presente Alteração contratual em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surtam os efeitos legais.

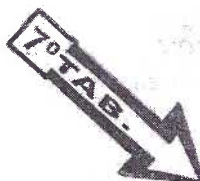


Goiânia - GO, 11 de Abril de 2.011.



[Handwritten signature]

DIVINO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA



[Handwritten signature]
RAQUEL VIDAL DA SILVA LIMA

Testemunhas:

[Handwritten signature]

Aloizio Luiz de Meira
CPF 470.870.721-53
RG 1.686.872 SSP/GO

[Handwritten signature]
Maria Selma Siqueira de O. Meira
CPF 592.258.231-34
RG 3.117.425 SSP/GO

7º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraná, 667, F. 62 3233 8373
Campinas, Goiânia-GO *1062*

Reconheço, verdadeira a firma de
DIVINO AUGUSTO BARBOSA DE
LIMA meu conhecido, feita perante
mim pelo próprio, do que dou fe.
Goiânia-GO, 19 de abril de 2011

Em test. da verdade.

[Handwritten signature]

Flamínia Franco de Castro - Tab
Creudionilla R
Dante Carneiro

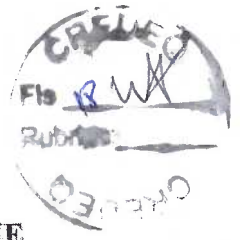


7º TABELIONATO DE NOTAS
Campesina Rodrigues da Silva
Escritoramente

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/04/2011 SOB Nº: 52110677579
Protocolo: 11/067757-9, DE 27/04/2011
Empresa: 52 2 0263209 4
GOIANIA COMERCIO DE GAS E SERVIÇOS LTDA- ME

Sec. Geral - RAFLÉSIA MARI PEREIRA DA SILVA
D 473013



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GOIÂNIA COMERCIO DE GÁS E SERVIÇOS LTDA - ME**

CNPJ/MF n.º 10.720.011/0001-08

DIVINO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua X Qd.B Lt.02 – Bairro Aeroviário – Goiânia – GO, CEP 74.435-100, portador da RG n.º 2131434-6006434 expedida pela Secretaria de Segurança Pública– SSP, Estado de Goiás e CPF n.º 527.057.301-68, filho de Assis Marinho de Lima e Abadia Pires Barbosa, natural de Itaberaí, Estado de Goiás, nascido em 23/01/1971;e

RAQUEL VIDAL DA SILVA LIMA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua X Qd.B Lt.02 – Bairro Aeroviário – Goiânia – GO, CEP 74.435-100, portadora da RG n.º 1.857.112 expedida pela Diretoria Geral de Polícia Civil – DGPC, Estado de Goiás e CPF n.º 566.720.801-63, filha de Ailton Vidal da Silva e Arnelina Rosa da Silva, natural de Itaberaí, Estado de Goiás, nascida em 16/06/1972;

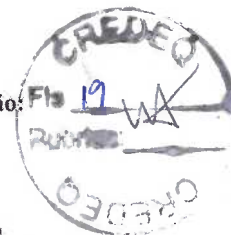
Únicos sócios componentes da sociedade limitada, com denominação social de **GOIÂNIA COMÉRCIO DE GÁS E SERVIÇOS LTDA –ME**, CNPJ n.º 10.720.011/0001-08, estabelecida na Av. Ademar Ferrugem n.º 658 Qd.117 Lt.04 – Setor Campinas – Goiânia – GO, CEP 74.513-020, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob n.º 522.02632094, em 25/03/2009, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, fazer a terceira alteração do Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade altera a denominação social que passa a ser: **AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA ME**, e passa a girar com o seguinte nome de fantasia: **"AMIL DESENTUPIMENTO E DEDETIZAÇÃO"**.

Cláusula 2ª - A sociedade altera o endereço de sua sede social qua passa a ser à Rua São Fernando n.º 321 Qd.92 Lt.07 - Bairro Ipiranga - Goiânia - GO, CEP 74.765-275.

Cláusula 3ª - A sociedade altera o objetivo social que passa a ser: Prestação de Serviços de Dedetização, Desentupimentos e Imunização e Controle de Pragas. CNAE 8122-2/00 e 3702-9/00.

Por força das alterações já sofridas, o contrato social passa a ter a seguinte redação:



AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA ME

CNPJ/MF n.º 10.720.011/0001-08

Consolidação de Contrato Social

DIVINO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua X Qd.B Lt.02 – Bairro Aeroviário – Goiânia – GO, CEP 74.435-100, portador da RG nº 2131434-6006434 expedida pela Secretaria de Segurança Pública– SSP, Estado de Goiás e CPF nº 527.057.301-68, filho de Assis Marinho de Lima e Abadia Pires Barbosa, natural de Itaberaí, Estado de Goiás, nascido em 23/01/1971;e

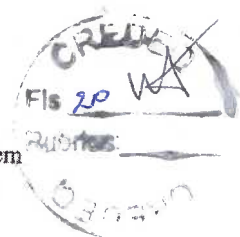
RAQUEL VIDAL DA SILVA LIMA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua X Qd.B Lt.02 – Bairro Aeroviário – Goiânia – GO, CEP 74.435-100, portadora da RG nº 1.857.112 expedida pela Diretoria Geral de Polícia Civil – DGPC, Estado de Goiás e CPF nº 566.720.801-63, filha de Ailton Vidal da Silva e Arnelina Rosa da Silva, natural de Itaberaí, Estado de Goiás, nascida em 16/06/1972;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, com denominação social de **AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA ME**, CNPJ n.º 10.720.011/0001-08, estabelecida na Rua São Fernando nº 321 Qd.92 Lt.07 - Bairro Ipiranga - Goiânia - GO, CEP 74.765-275, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob nº 522.02632094, em 25/03/2009, e alterações posteriores, resolvem de comum acordo consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato social e alterações posteriores, como segue:

Cláusula 1ª - A sociedade gira com a seguinte denominação social: **AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA ME**, CNPJ n.º 10.720.011/0001-08, com sede social à Rua São Fernando nº 321 Qd.92 Lt.07 - Bairro Ipiranga - Goiânia - GO, CEP 74.765-275, e gira com o seguinte nome de fantasia: “**AMIL DESENTUPIMENTO E DEDETIZAÇÃO**”, podendo abrir filiais em qualquer unidade da federação;

Cláusula 2ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20.03.2009, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 3ª - O objetivo social é de Prestação de Serviços de Detetização, Desentupimentos e Imunização e Controle de Pragas. CNAE 8122-2/00 e 3702-9/00.



Cláusula 4ª - O capital social é de R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais) dividido em 100(Cem) quotas de R\$ 100,00(Cem Reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre o sócio:

| | | |
|--------------------------------------|-----------|---------------|
| Divino Augusto Barbosa de Lima | 50%..... | R\$ 5.000,00 |
| Raquel Vidal da Silva Lima..... | 50%..... | R\$ 5.000,00 |
| Total..... | 100%..... | R\$ 10.000,00 |

Parágrafo Único- Nos termos do artigo 1.052 da lei 10.406/2002 a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula 5ª - As deliberações sociais serão tomadas em "reunião de sócios". Nos termos do artigo 1.072 da lei 10.406/02 parágrafos dois e três, a convocação e as reuniões tornam-se dispensáveis, quando, todos os sócios, decidirem por escrito, sobre matéria que seria objeto de reunião;

§ Primeiro - Não havendo unanimidade dos sócios, as decisões serão tomadas na forma da legislação vigente, especialmente os artigos 1.071 e 1.076 da lei 10.406/02;

§ Segundo - As aprovações de contas da administração referidas no art. 1.078 da lei 10.406/2002 e os casos previstos na alínea "d" da cláusula XI desta alteração, serão tratados em reuniões especialmente convocadas;

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida de forma isolada pelo sócio **DIVINO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA**, por tempo indeterminado, podendo, porém, a qualquer momento, serem destituídos de seus cargos, nos termos da legislação vigente;

§ primeiro - Mesmo no que se refere a assinar cheques, contratar empréstimos, estabelecer e substabelecer procurações e alienar Imóveis, as assinaturas poderão ser de forma individual e isolada, sendo-lhes, todavia, vedado o uso do nome empresarial em assuntos e negócios alheios aos interesses da sociedade, tais como avais, endossos, abonos, fianças e similares;

§ segundo - A sociedade poderá contratar administrador não sócio, sendo que, sua nomeação ou designação deverá ser feita nos termos das normas que regem as sociedades limitadas;

§ terceiro - As pessoas admitidas como sócios, não são automaticamente incumbidas da gestão da sociedade, devendo, para tanto, terem seus nomes expressamente alistados como administradores, e, os sócios administradores, que perderem a condição de sócios, perdem, também, a condição de serem administradores não sócios, exceto se houver nomeações em ato separado;

§ quarto - Os sócios ou administradores, quando no exercício de suas funções, fazem jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, de acordo com as leis vigentes em cada época e comum acordo entre os sócios, podendo, todavia, exercerem a administração e renunciarem ao direito da retirada;

C. P. L. A.
Fls 21
R. C. P. S.

Cláusula 7ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos, incorporados ao capital ou suportados pelos sócios na proporção da participação, de cada um, no resultado da empresa;

§ único - Os sócios podem fazer retiradas antecipadas de lucros, em qualquer época, no decorrer do exercício social, baseado em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se, ao encerrar o resultado anual, o lucro apurado não for suficiente para cobrir as retiradas antecipadas, os sócios poderão deliberar por devolver o excesso à sociedade;

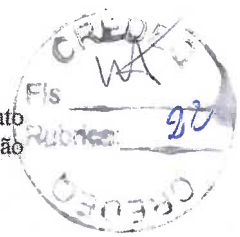
Cláusula 8ª - Pela retirada, falência, incapacidade, falecimento ou exclusão de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, recebendo, porém, o seguinte tratamento:

- a) Retirada - Em caso de retirada de qualquer dos sócios, os remanescentes, em igualdade de condições, terão a preferência na aquisição das cotas do sócio retirante, ou o direito de indicar alguém para adquiri-las, se assim lhe interessar. Fica vedada a cessão de cotas entre os sócios ou terceiros, sem prévia audiência de dois terços dos detentores do capital social;
- b) Falência ou Incapacidade dos sócios - Havendo uma destas situações, a sociedade passará a ser administrada pelos sócios remanescentes e no caso de venda da participação do sócio falido ou incapacitado, os sócios remanescentes, em igualdade de condições, terão preferência na compra ou na indicação de alguém para comprá-las;
- c) Falecimento - Em caso de falecimento de um dos sócios, os herdeiros serão representados perante a sociedade através da indicação de um entre os herdeiros, ou através de um procurador devidamente constituído para tal fim, sendo vedada sua indicação para ocupar cargo na administração da sociedade, e, em caso de venda de suas participações, em igualdade de condições, os sócios remanescentes terão preferência na compra ou na indicação de alguém para comprá-las;
- d) Exclusão de Sócio - Além dos casos previstos em Lei, caracteriza justa causa para exclusão de sócio, de forma extrajudicial, a falta de comprometimento ou cumprimento de suas obrigações quais sócios ou administradores, bem como o uso do nome da empresa, em benefícios pessoais, neste caso, sem anuência de pelo menos dois terços do capital social;

Cláusula 9ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer a administração da sociedade (art.1011, §1º. CC/2002).

Cláusula 10ª - Fica eleito o foro da comarca de Goiânia - GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Cláusula 11ª - Todas as cláusulas e condições estabelecidas pelo ato constitutivo e posteriores alterações, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual, permanecem em pleno vigor.



E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Goiânia, 09 de Abril de 2013.

[Handwritten signature]
8/7/13

DIVINO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA

8/7/13

[Handwritten signature]
RAQUEL VIDAL DA SILVA LIMA

Goiânia 3º Tabelionato de Notas
Fone/Fax: (62) 3296-8371, 3296-6386
consultar selos em <http://extrajudicial.tigo.jus.br>
0205 130226176702/047892
0208 130226176702/047892

0013-114705



Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de DIVINO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA e RAQUEL VIDAL DA SILVA LIMA, pessoa por mim devidamente identificada, e ter haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. Goiânia, 09/04/2013.

Em Teste: *[Signature]* da Verdade.
Diana Cristina de Oliveira -

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

| | |
|--|-------------|
| CERTIFICO O REGISTRO EM: | 26/04/2013 |
| SOB O NÚMERO: | 52130678662 |
| Protocolo: | 13/067856-2 |
| Empresa: 52 2 0263209 4 | |
| AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA - ME | |
| E 510709 | |
| SECRETARIA-GERAL (SUBST) - JEANE G. X. DE BARROS | |



Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão 3.178.993-5
Finalidade CONCORRÊNCIAS

Inscrição Cadastral 262.780-9
Nome AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA ME
CPF/CNPJ 10.720.011/0001-08
Endereço R SAO FERNANDO 321 QD: 92 LT: 07
BRO IPIRANGA
Atividade PRESTACIONAL
Início Atividade 20/03/2009

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

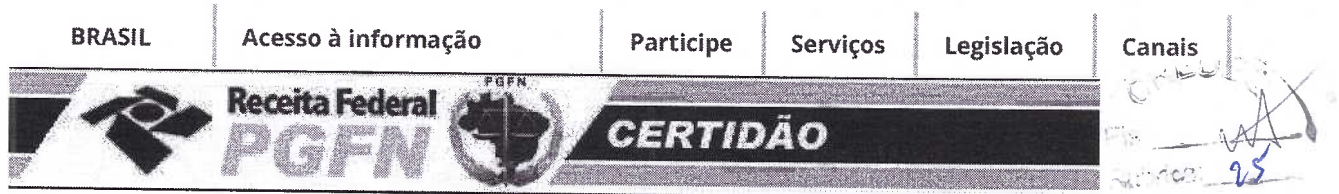
GOIANIA(GO), 6 DE JULHO DE 2016

Validade **30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999745 MMLINK04 USUARIO INTERNET

u



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA - ME
CNPJ: 10.720.011/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:02:51 do dia 06/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2017.

Código de controle da certidão: **C6ED.0FAB.CFE7.FD73**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

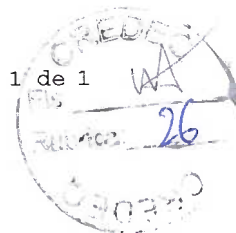
[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.720.011/0001-08
Certidão n°: 65557653/2016
Expedição: 06/07/2016, às 17:03:40
Validade: 01/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.720.011/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10720011/0001-08
Razão Social: GOIANIA COMERCIO DE GAS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: GOIANIA GAS AMIL DESENTUPIAMENTO E DEDETIZACAO
Endereço: AV ADEMAR FERRUGEM 658 QD 117 LT 04 / SETOR CAMPINAS / GOIANIA / GO / 74513-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

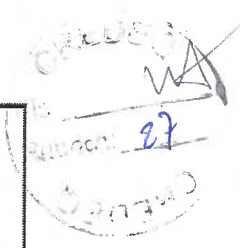
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2016 a 24/07/2016

Certificação Número: 2016062503431083219710

Informação obtida em 06/07/2016, às 17:05:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

PRESTACAO DE SERVICO

Cometa Serviços <cometacomercialgo@gmail.com>
Para: Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

21 de julho de 2016 15:25

Bom tarde.

Segue proposta de serviço a ser prestado. Cobrimos ofertas. Valor e forma de pagamento negociável.

Grata!

Att

Jéssika Gomes

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **CREDEC.docx**
356K



Primeiramente a SAD – SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA (COMETA SERVIÇOS), quer agradecer pela oportunidade em demonstrar nossos serviços. Com mais de 30 anos de atuação no mercado de dedetização e desentupimento dentro de Goiânia e região metropolitana, a Cometa esta preparada e equipada com o que tem de mais moderno dentro do seguimento

SERVIÇO: DEDETIZAÇÃO CONTRA INSETOS RASTEIROS + DESRATIZAÇÃO + NEBULIZADOR

Serão executados os serviços de dedetização contra insetos rasteiros em geral utilizando veneno pulverizado liquida e também aplicações de gel em pontos estratégicos serão eliminadas baratas, formigas, aranhas todos os insetos rasteiros. Usaremos contra ratos dois tipo de combate, utilizando blocos parafinados e pó de contato. No combate contra insetos voadores será utilizado o nebulizador que elimina todos insetos voadores, moscas, mosquitos inclusive mosquitos da dengue. O nebulizador será aplicado somente nas alas de internação, pois é onde realmente há necessidade.



VALOR DO SERVIÇO: R\$ 1.700,00 REAIS

Garantia:

- *Garantimos a satisfação e a qualidade de nossos trabalhos a partir da assinatura de aprovação de execução dos serviços do cliente.*
- *Copia do alvará da vigilância sanitária, nota fiscal, laudos químicos e certificado de execução dos serviços de acordo com a necessidade do cliente.*
- *Garantimos um mês para retorno do serviço.*

Alguns de Nossos Clientes

- *INFRAERO – AMBEV – WALL MART – CORREIOS – HDT – GERDAL COMERCIO DE AÇO – BANCO MERCANTIL DO BRASIL – HOSPITAL IAG – PREFEITURA DE SANADOR CANEDO – BANCO DO BRADESCO -*



Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

PROPOSTA REFEITA - ALVO DEDETIZADORA EIRELLI

Alvo Dedetizadora Ludmylla <alvodedetizadora.ludmylla@gmail.com>

13 de julho de 2016 17:13

Para: seguranca.trabalho@credeq-go.org.br, cleydson.lima@credeq-go.org.br

Boa tarde!

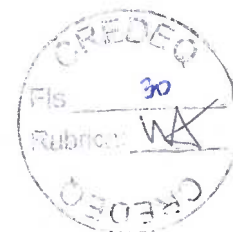
Srº Humberto, Srº Cleydson,

Segue anexo,

Proposta,
Conforme o Combinado.

Não deixe de entrar em contato, podemos negociar.

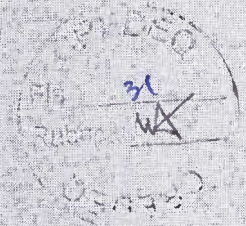
Atenciosamente,

—
Ludmylla CardosoO Nosso ALVO é a sua satisfação!!!
62 3549-7712 / WhatsApp 9 8534-0499

 **PROPOSTA DDT.DR CREDEQ..pdf**
475K



O nosso Alvo é a sua satisfação!



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

Razão Social: ALVO DEDETIZADORA EIRELI-ME

Endereço: Rua 03 Qd 01 Lt 01 Setor Vila Real Aparecida de Goiânia - Go
Telefone: (62) 3549-7712 ou 9615-9902
CEP. 74.913-545
CNPJ: 12.387.595/0001-69

VEM PROPÔR A:

CREDEQ – PROF. JAMIL ISSY

DATA: 13/07/2016

1.0 – Do Objetivo:

A Presente proposta tem por objetivo a prestação dos serviços, conforme itens.

– Dos serviços: Desinsetização com aplicação de produto líquido pulverizado e gel em toda área interna e externa contra baratas, formigas e aranhas, em pontos estratégicos controlando os principais focos.

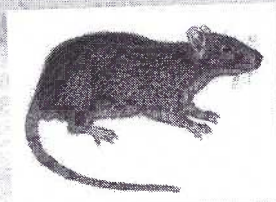
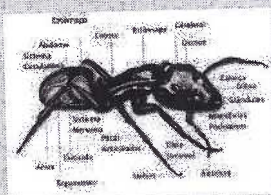
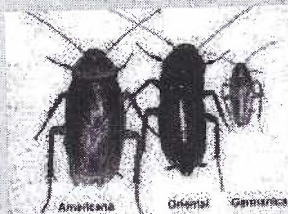
R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) CADA DORMITÓRIO.
Total: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

R\$ 200,00 (Duzentos reais) – Ala Infantil.

Área Administrativa:
R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

- Desratização contra roedores.

IMPLANTAÇÃO DE 10 PORTAS-ISCAS PRÓXIMO AO RESTAURANTE E LAVANDERIA.
R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).



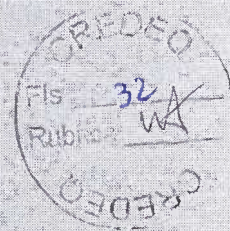
Tel.: 3549-7712 / 3983-0712

www.alvodedetizadoragoiania.com.br - alvodedetizadora@bol.com.br

Rua 3 - Qd. 01 - Lt. 01 - CEP 74.913-545 - Vila Real - Aparecida de Goiânia - Goiás



O nosso Alvo é a sua satisfação!



- O preço propostos à execução dos serviços acima discriminados, ora contratados de mão-de-obra e de materiais relacionados:

R\$ 1.550,00 (Um mil quinhentos e cinquenta reais).

- Forma de Pagamento:

* CHEQUE PRÉ

*BOLETO 2X

*CHEQUE À VISTA

*DEPOSITO BANCARIO

* À VISTA

- *Garantia:*
90 (Noventa) dias

- *Fornecemos toda a documentação conforme exigências da vigilância sanitária:*
Laudos Químicos,
Nota Fiscal Eletrônica,
Certificado de Execução de Serviços,
Alvará Sanitário.

Há 16 anos atuando no mercado goianiense, a Alvo Dedetizadora e Desentupidora iniciou seus trabalhos em Aparecida de Goiânia e hoje atende toda a região metropolitana da grande Goiânia com qualidade total e excelência em atendimento.

Seja qual for a espécie ou vetor, a ALVO Dedetizadora e Desentupidora define os produtos adequados e a utilização de métodos e equipamentos eficientes para eliminação, com segurança, das pragas urbanas em residência, empresas, comércios, hospitais, escolas, entre outros ambientes.

Tel.: 3549-7712 / 3983-0712

www.alvodedetizadoragoiania.com.br

alvodedetizadora@bol.com.br

Rua 3 - Qd. 01 - Lt. 01 - CEP 74.913-545 - Vila Real - Aparecida de Goiânia - Goiás



O nosso Alvo é a sua satisfação!

Handwritten notes: "30" and "W" with arrows pointing to the logo area.

Algumas das empresas que já atestam nossos Serviços:



Tel.: 3549-7712 / 3983-0712

www.alvodedetizadoragoiania.com.br

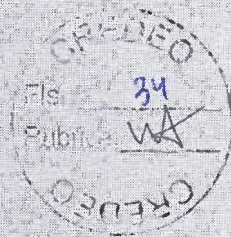
alvodedetizadora@bol.com.br

Rua 3 - Qd. 01 - Lt. 01 - CEP 74.913-545 - Vila Real - Aparecida de Goiânia - Goiás



Detetizadora e Desentupidora

□ nosso Alvo é a sua satisfação!



Tecar



Senac



Como já diz todo.

FIEG SESI

TSV



RTE RODONAVES
LOCADORA

SUÉCIA
VEÍCULOS
VOLVO

HUGO+
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA

riachuelo **R**

SAVAN
CALÇADOS

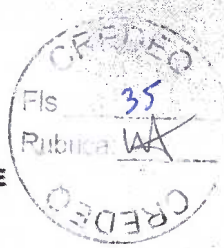
ATENCIOSAMENTE,

Ludmylla Cardoso – Fone: 3273-3648/8534-0499
PRESTADORA DE SERVIÇOS ALVO DEDETIZADORA
DEPTº DE VENDAS

Tel.: 3549-7712 / 3983-0712

www.alvodedetizadoragoiania.com.br - alvodedetizadora@bol.com.br

Rua 3 - Qd. 01 - Lt. 01 - CEP 74.913-545 - Vila Real - Aparecida de Goiânia - Goiás



**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

ALVO DEDETIZADORA EIRELI - ME

DAYSE CRISTINA SOUZA DE QUEIROZ, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 2797198 SSP/PA e do CPF de nº 459.250.702-91, residente e domiciliada à Rua Alameda das Tílias Qd. 06 Lt. 20, Jardim Palácios, Aparecida de Goiânia - GO. CEP: 74.913-570. Empresário, com sede na Rua 03 Qd. 01 Lt. 01, Vila Real, Aparecida de Goiânia - GO. CEP: 74.913-545, inscrita na Junta Comercial de Goiás sob o NIRE 52103258046 e no CNPJ sob nº 12.387.595/0001-69, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO** consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980º da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial **ALVO DEDETIZADORA EIRELI - ME**, e terá nome de fantasia, **ALVO DEDETIZADORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa terá sede na à Rua 03 Qd. 01 Lt. 01, Vila real, Aparecida de Goiânia - GO. CEP: 74.913-545.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), com quotas de igual valor nominal, sendo o aumento totalmente integralizado em moeda corrente do País, passando a constituir o capital neste Ato.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa tem por objeto: Serviços de dedetização, Serviços de conservação, limpeza, portaria, encanador e eletricista. Serviços de desentupimento.

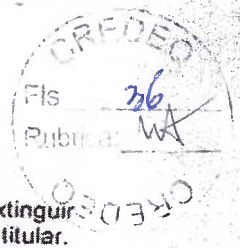
CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em 21/07/2010, em seu prazo de duração e indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, quando será feito o balanço geral.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da empresa será exercida pelo seu titular **DAYSE CRISTINA SOUZA DE QUEIROZ**, o qual assina e representa a empresa só para assuntos de interesse da mesma.

CLÁUSULA OITAVA - Eu, **DAYSE CRISTINA SOUZA DE QUEIROZ**, declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade **EIRELI**.

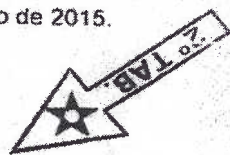
CLÁUSULA NONA - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Para dirimir quaisquer divergências ou controvérsias relativa à interpretação na execução do presente instrumento constitutivo, fica eleito o FORO de Goiânia - GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Goiânia, 18 de Junho de 2015.



Dayse Cristina Souza de Queiroz
DAYSE CRITINA SOUZA DE QUEIROZ

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabela
 Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
 02021508021038904803759 - Consulte em <http://portal.judicial.juiz.go.br/>

Reconhecimento e assinatura, indicada de DAYSE CRISTINA SOUZA DE QUEIROZ feita em minha presença. Dia 18/06/2015 às 14:42:48h. Em Teste da Verdade.

Simone Coimbra Mendes Gonçalves, Escrevente

Tabela Notas
 Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/07/2015
 SOB O NÚMERO: 52600193937
 Protocolo: 15/095426-3

ALVO DEDETIZADORA EIRELI - ME

SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI

F 517906

Certifico que este documento da empresa ALVO DEDETIZADORA EIRELI - ME, Nire: 52 60019393-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/095426-3 e o código de segurança xzp9P. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2015 15:55:29 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.387.595/0001-69 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 09/08/2010 |
| NOME EMPRESARIAL ALVO DEDETIZADORA EIRELI - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALVO DEDETIZADORA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) | | | |
| LOGRADOURO R 03 | NÚMERO SN | COMPLEMENTO QUADRA01 LOTE 01 | |
| CEP 74.913-545 | BAIRRO/DISTRITO VILA REAL | MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA | UF GO |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO dayse_queiroz@gmail.com | | TELEFONE (62) 8562-1981 / (62) 8562-1981 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2010 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/07/2016** às **16:23:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/07/2016



Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância Sanitária



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

Nº DO PROTOCOLO 2016003163

VALIDADE: 31 / 12 / 2016

CADASTRO (CCP): 430290

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa:

ALVO DEDETIZADORA EIRELI-ME

com sede à RUA 03, Nr. S/N, Qd. 001, Lt. 0001, Compl., Setor/Bairro: VILA REAL, CEP.: 74913545

Atividade (CNAE): IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

CNPJ / Nº CPF - 12.387.805/0001-68

E tendo em vista representante **DAYSE CRISTINA SOUZA QUEIROZ**

concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para 2016

Aparecida: 19 de Abril de 2016

Luciana Aparecida de C. Moreira
Chefe - Setor de Alvarás
Vigilância Sanitária
C.P. 25798

Adriana Carneiro
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Luciano de Moura Carvalho
Diretor de Vigilância Sanitária
Aparecida de Goiânia

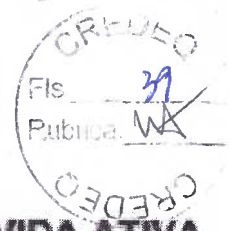
Luciano de Moura Carvalho
DIRETOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA

OBSERVAÇÕES:

- 1 - DÍVIDA PAGO EM
- 2 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

CP
Fis 33
Publ. WA
C. 503

(CP, 10745) 2016 10.12.16



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 625173

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **ALVO DEDETIZADORA EIRELI-ME**
CPF/CNPJ: **12387595000169** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **RUA 03, Qd. 001, Lt. 0001, Bairro: VILA REAL, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

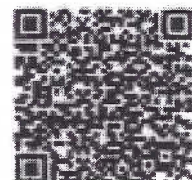
Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 12 Agosto 2016.
EMITIDA: Quarta-feira 13 Julho 2016 às 03:14:17
Código de Validação: 11744625173

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal e/ou através do QRCode: www.aparecida.go.gov.br

QRCode



Sirlene dos Reis Pereira
MAY 2016
Aparecida de Goiânia - GO

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12387595/0001-69
Razão Social: DAYSE CRISTINA SOUZA DE QUEIROZ
Endereço: RUA 3 QD 1 LT 1 SN / VILA REAL / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74913-545

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2016 a 18/08/2016

Certificação Número: 2016072002060168220514

Informação obtida em 22/07/2016, às 09:32:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 14856259

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
12.387.595/0001-69

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.418.521.740

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 JULHO DE 2016

HORA: 9:36:16:7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVO DEDETIZADORA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.387.595/0001-69
Certidão n°: 70117312/2016
Expedição: 22/07/2016, às 09:34:27
Validade: 17/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALVO DEDETIZADORA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.387.595/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

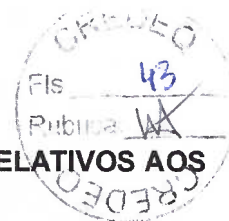
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALVO DEDETIZADORA EIRELI - ME
CNPJ: 12.387.595/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:39:35 do dia 19/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2016.

Código de controle da certidão: **8232.7E0C.0C74.FBC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

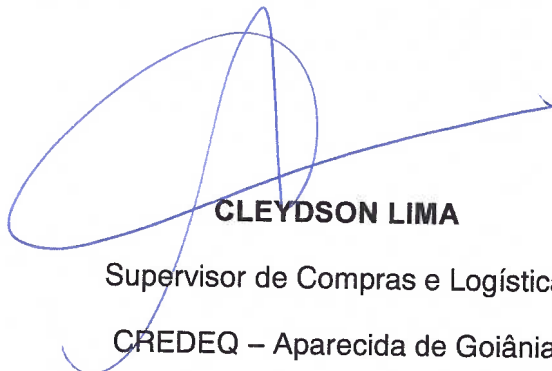


ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art. 10 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 04-37 do processo de compras nº 078/2016, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **ÁLVO DEDETIZADORA EIRELI - ME**, pelos seguintes motivos:

- Dentre os valores ofertados para a aquisição do serviço constante no edital 078/2016 a empresa vencedora, foi a que fez melhor apresentação dos serviços, fornecerão toda a documentação conforme exigências da vigilância sanitária: Laudos Químicos, nota fiscal eletrônica, certificado e execução de serviços, alvará sanitário e menor valor.

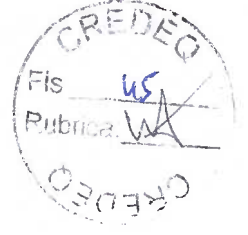
Goiânia, 22 de Julho de 2016.


CLEYDSON LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

| | | |
|---|--|--------------------------------------|
| NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS | | 078/2016 |
| ORDEM DE COMPRA | | |
| 1ª COTAÇÃO | 2ª COTAÇÃO | 3ª COTAÇÃO |
| AMIL DESENTUPIAMENTO & DEDETIZAÇÃO | COMETA - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA | ALVO DEDETIZADORA EIRELI - ME |
| R\$ 4.225,00 | R\$ 1.700,00 | R\$ 1.550,00 |
| FORMA DE PAGAMENTO | | |
| TED / DOC (x) | | |
| 7 dias após execução do serviço. | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | BOLETO () |
| 01 | Dormitórios | PR. TOTAL R\$ 800,00 |
| 02 | Ala infantil | R\$ 200,00 |
| 03 | Área administrativa | R\$ 400,00 |
| 04 | desratificação | R\$ 150,00 |
| | | |
| | | |
| | | |
| | TOTAL | R\$ 1.550,00 |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Conforme previsto no art. 7º do Regulamento de Compras

Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

22/07/16

SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA

22/07/16

DIRETORA ADM. FINANCEIRA

22/07/16

DIRETOR GERAL

Cleison Rodrigues da Silva
Diretor Geral
CREDEQ



Memorando n.059/2016 – SUCOMP/CREDEQ

Goiânia-GO, 22 de julho de 2016.

Ao Senhor
Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico do CREDEQ

Assunto: **Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.**

Senhora Diretora,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.^a a análise do Processo de Compras nº. 078/2016, o qual trata sobre a compra de EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO PARA CREDEQ, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado documento.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

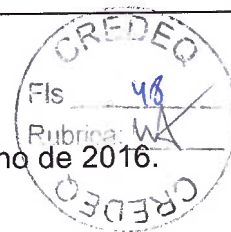
Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Supervisor de Compras e Logística

Memorando nº 47/2016 – ASJUR/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 22 de julho de 2016.



A
Salette Maria de Sousa Reis
Diretora Administrativa Financeira do CREDEQ

Assunto: Manifestação sobre processo de compras
Ref: Proc. Compras 078/2016 – COMPRA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE
DEDETIZAÇÃO

Prezada Diretora,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA**.

Atenciosamente,

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico CREDEQ



Rua 03, Qd. 01 Lote 01
 Vila Real - Aparecida de Goiânia-GO
 Telefone: (62) 3549-7712 / 3983-0712
 Site: www.alvodedetizadoragoiania.com.br
 E-mail: atendimento@alvodedetizadoragoiania.com.br

nosso alvo é a sua satisfação!

Vendedor: LUDMYLLA CARDOSO DA SILVA SOARES

Técnico: ANDERSON LOPES LIMA

Ajudante: JAILTON / DANIEL (MOTO 2)

Data / Hora execução: 25/07/2016 08:30

Placa veículo: NKV-0022

Forma de pagamento: DEPOSITO EM CONTA

Total de serviços: R\$ 1.550,00

Nº 5233



Cliente: CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA | **CPF/CNPJ:** 02.812.043/0012-50

Endereço: AV COPACABANA, - EXPANSUL

Cidade: APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Telefones: (62)9364-7580 | (62)9362-6237

Contato: CLEYDSON / ADELSON

Ponto de Referência: APÓS O SEMI ABERTO

Serviços Prestados

DEDETIZAÇÃO PULVERIZADA LIQUIDA E GEL
 DESRATIZAÇÃO

Observação:

DEDETIZAÇÃO NA ÁREA ADMINISTRATIVA E EM 03 DORMITÓRIOS E - ALA FEMININA / ALA MASCULINO / ALA INFANTIL - ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS / IMPLANTAÇÃO DE 10 PORTAS-ISCAS PRÓXIMO AO RESTAURANTE E LAVANDERIA. DEPOSITO PARA 01/08/2016

Anotações diversas

| Qtd. | Descrição | Valor |
|------|-----------|-------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Aviso:

O cliente fica ciente que, antes de iniciar a desinsetização do ambiente deverá esvaziar o imóvel, inclusive retirar do local todos dos animais domésticos, crianças, idosos, mulheres gestantes e pessoas alérgicas, e somente retornar para o imóvel dentro do decorrido prazo de 2 a 4 horas. Após esse prazo o cliente poderá limpar os excessos da desinsetização. Essas medidas são indicadas por precaução e segurança, pois os produtos seguem todas as normas de segurança e manuseio exigidos em Lei.

Garantia

Garantia de serviços prestados é de 90 dias.

Com solicitação de retorno no máximo em 60 dias.

Exceto desentupimento, que tem validade de 30 dias.


 Alvo Dedetizadora
Ludmylla Soares
 Dep. Comercial


 Cliente



O nosso Alvo é a sua satisfação!

Aparecida de Goiânia, 25/07/2016.

Certificado de execução dos serviços

RAZÃO: ALVO DEDETIZADORA EIRELI- ME
FANTASIA: ALVO DEDETIZADORA
Rua 03 Qd.01 Lt. 01
Vila Real Ap. Goiânia - GO
CNPJ: 12.387.595/0001-69



Empresa: **CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA/ ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA**

End.: Av. Copacabana
Setor: Expansul

Cidade: Ap. de Goiânia – GO

CNPJ: 02.812.043/0012-50

Certificamos para os devidos fins que a empresa acima citada executou os serviços de Dedetização Pulverizada Líquida e Gel contra pragas urbanas em geral, Desratização contra roedores, em toda área interna e externa. Para melhor eficácia executar o serviço conforme exigência da vigilância sanitária.

Ludmylla Soares
Dep. Comercial

ALVO DEDETIZADORA EIRELI- ME
Tel.: **3549-7712 / 3983-0712**

www.alvodedetizadoragoiania.com.br - alvodedetizadora@bol.com.br

Rua 3 - Qd. 01 - Lt. 01 - CEP 74.913-545 - Vila Real - Aparecida de Goiânia - Goiás



O nosso Alvo é a sua satisfação!

CNPJ: 12.387.595/0001-69

Aparecida de Goiânia, 25 de Julho de 2016.

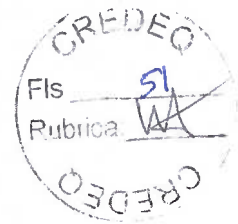
TERMO DE RESPONSABILIDADE

QUÍMICO RESPONSÁVEL

DOMINGOS MENDES

CRQ XII - 12400580

Registrado no Conselho Regional da 12ª Região sob o nº- 002845
Alvará de Autorização da vigilância sanitária



LAUDO QUÍMICO – GEL

1) PRODUTO UTILIZADO: Inseticida gel, de baixa toxicidade e longo poder residual, para aplicação localizadas, controla insetos em residências, cozinhas Industriais, Hospitais, Restaurantes, Escolas, Trens, Metrô, Aeroportos, Hotéis, Fábrica de Alimentos, etc.

2) INGREDIENTES ATIVO: Composição: Tetra hidro-5,5dimetil-2(1H)-pirimidinona[3-(4-trifluorometil)fenil -1-(2-(4-(trifluorometil) fenil)-2 propenilideno hidrazona. (Hydrametilnon).....2% p/p.

Grupo Químico: Amidinohidrazona.

Classe: Inseticida.

Formulação: Gel

3) INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO:

Grupo Químico: Amido-hidrazona(hidrametilnona)

Ação Tóxica: Inibição da respiração celular

Antídoto e tratamento: Tratamento deve ser sintomático.

4) Reg. Ministério da saúde: 3.1976.0011.001-5

5) Fabricante: The Clorox Company

DOMINGOS MENDES

CRQ – XII 12400580

CIT: CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA – FONE: 08006464350-(62) 3291-4350 HUGO;
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA – FONE (62)3201-4444.



O nosso Alvo é a sua satisfação!

CNPJ: 12.387.595/0001-69

Aparecida de Goiânia, 25 de Julho de 2016.

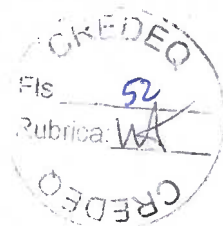
TERMO DE RESPONSABILIDADE

QUÍMICO RESPONSÁVEL

DOMINGOS MENDES

CRQ XII - 12400580

Registrado no Conselho Regional da 12ª Região sob o nº- 002845
Alvará de Autorização da vigilância sanitária



LAUDO QUÍMICO

KLERAT - BLOCOS:

Grupo químico: Cumarinas.

Ingrediente ativo: Brondifacoum.

Características físicas: Bloco parafinado de 20 e 05m.g.

Categoria toxicológica: III

Ação Tóxica: Anticoagulante (apresenta ação cumulativa).

Posologia: dose única anticoagulante,

DI 50 ora/ (ratos): 0,22 a 247 m.g..

Antídoto: vitamina K-I injetável.

Fabricante: Zeneco Ltda - Londres e Inglaterra.

Rg. No M.S. 3.0119.0024.002-7; 3.0019.0024.0042

3.0 .0024.005-0. Rg. AUP/DOI/DIPOA N°301/01 em 11.05.01.

ALFACRON:

Grupo químico: hidroxycumarina

ativo: azametiphós

Características físicas: Pó molhavel

levemente azulada. Categoria toxicológica: III

Ação tóxica: Inibidor de colinesterase.

DI50 oral (rato): superior a 2000 mg/Kg

Antídoto: vitamina k1.

Fabricante e Registrante: Rogama ind. E comercio Ltda.

Registro no Ms: nº 3.0425.0120.001-2

DOMINGOS MENDES

CRQ - XII 12400580

CIT: CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA - FONE: 08006464350-(62) 3291-4350 HUGO: HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA - FONE (62)3201-4444.





CNPJ: 12.387.595/0001- 69

Aparecida de Goiânia, 25 de Julho de 2016.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

QUÍMICO RESPONSÁVEL

DOMINGOS MENDES

CRQ XII - 12400580

Conselho Regional da 12ª Região

Alvará de Autorização da vigilância sanitária

LAUDO QUÍMICO

PRODUTO LIQUÍDO:

Grupo químico: *Organofosforato.*

Grupo químico: *Piretróide - Éster do ácido*

Ingredientes

Ativo: *D.D. V.P (Diclorvos).*

Ingredientes Ativo: *Cipermetrina.*

Características físicas: *Líquido límpido de incolor*

Características físicas: líquido viscoso

À amarelada

Categoria toxicológica: *II*

Categoria toxicológica: *II*

Ação Tóxica: *Inibidor de Colinesterase.*

Ação

Tóxica: *Hipersensibilizante, irritante da mucosas*

Posologia: *100ml/10 lt água.*

Posologia: *50m/05 Lt água.*

Antídoto: *Sulfato de atropina via intravenosa.*

Antídoto: *Anti- e tratamento sintomático. histaminico*

Fabricado por Rogama Indust. E Com. Ltda.

Rg.no M.S.. 3.0425.0127.0010

CNPJ: 90.821.554/0003-04

Industria Brasileira

DOMINGOS MENDES

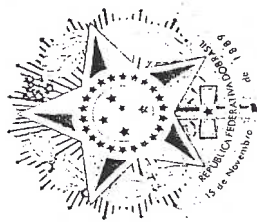
CRQ - XII 12400580

CIT: CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA - FONE: 08006464350-(62) 3291-4350 HUGO: HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA - FONE (62)3201-4444.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0220/13



CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XII REGIÃO
JURISDIÇÃO Distrito Federal, Goiás e Tocantins

CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº 002845

CERTIFICAMOS que a Firma DAYSE CRISTINA SOUZA DE QUEIROZ - ME
sediada a Rua 03, Qd 01, Lt 01, Vila Real CIDADE / MUNICÍPIO Aparecida de Goiânia
ESTADO GO com estabelecimento de Prestação de Serviços situada a (MESMO)
explorando o ramo de dedetização, conservação, limpeza e serviços de desentupimento
com atividade química em SERVIÇOS AUXILIARES DIVERSOS está registrada neste

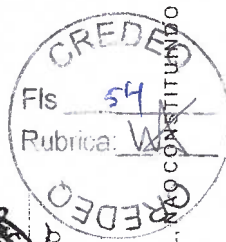
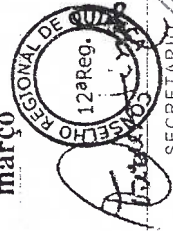
Conselho Regional de Química sob o número acima, de acordo com a Lei nº 2.800 de 18 de Junho de 1956



Validador...: 011700002201300284532015031665
Autenticação: bdc4aa39b4e594de955e0fc143bb59a5

Goânia, 16 de março de 20 16

Albina...
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
SECRETARIA



ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, SOB CONSTITUÍDO

POR SÓ PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE C. R. Q.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XII REGIÃO

GOIÁS - DISTRITO FEDERAL - TOCANTINS

Certificado de Anotação de Função Técnica

Certificamos que a empresa Alvo Dedetizadora EIRELLI ME

registrada neste Conselho Regional de Química sob o nº

002845

Processo nº

0220/13

de acordo com

está

o artigo 27, da Lei nº 2.800, de 18/06/1956, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 6.839, de 30/10/1980, tendo como

Responsável Técnico o(a) Profissional Domingos José Mendes da Silva / Técnico em Química (Nível Médio)

registrado(a) no CRQ-XII, sob o nº

12400580

- Processo nº

0023/04

conforme registro

de "Anotação de Função Técnica" nº 000166/2015

Goiânia, 12 de abril de 2016.

Obs.: o presente certificado terá validade até 31/12/2016



Validador: ... 01090400000166201552016041218
Autenticação: 98a63114b45797de475c933c60cb69d8



Wilson Botter Júnior

Wilson Botter Júnior,
Presidente CRQ - XII Região



Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância Sanitária

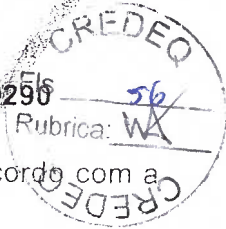


ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

Nº DO PROTOCOLO 2016003163

VALIDADE: 31 / 12 / 2016

CADASTRO (CCP): 439290



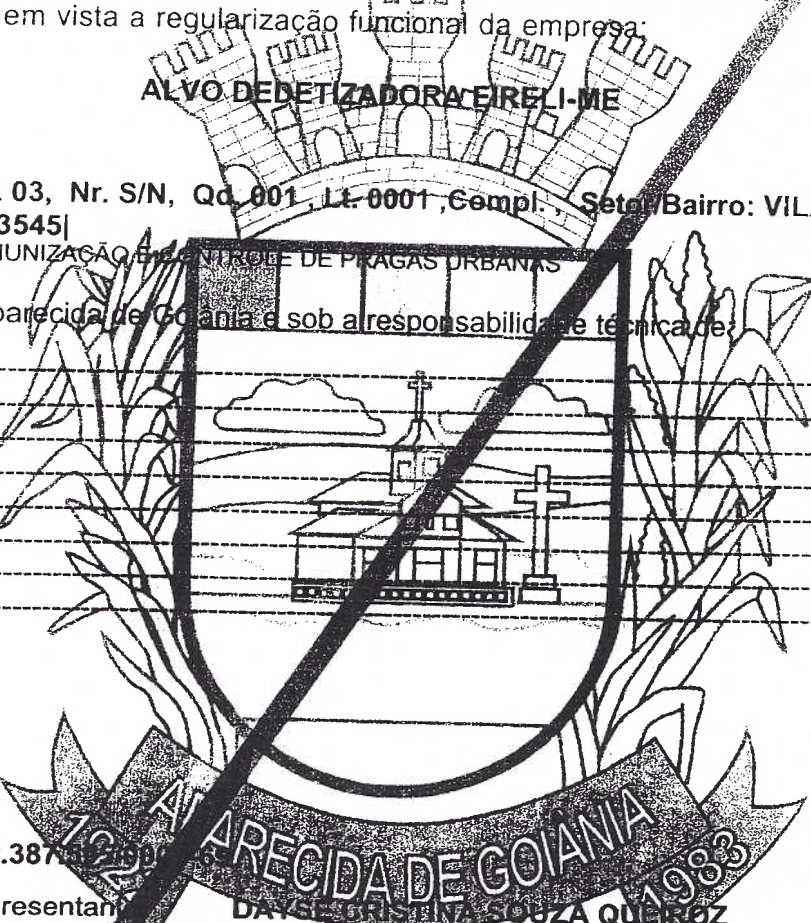
A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa:

ALVO DE DETIZADORA EIRELI-ME

com sede à **RUA 03, Nr. S/N, Qd. 001, Lt. 0001, Compl. Setor/Bairro: VILA REAL, CEP.: 74913545J**

Atividade (CNAE): **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**

no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:



CNPJ / Nº CPF - 12.387.102/0001-09

E tendo em vista representado por **DAYS CRISTINA SOUZA QUEIROZ**

concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para **2016**

Aparecida: **19 de Abril de 2016**

Luciana Aparecida S. C. Moreira
 Chefe - Setor de Alvarás
 Vigilância Sanitária
 Matr. 25372

Luciana Aparecida S. C. Moreira
 RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Luciano de Moura Carvalho
 Diretor de Vigilância Sanitária
 Aparecida de Goiânia

Luciano de Moura Carvalho
 DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBSERVAÇÕES:

- 1 - DÍVIDA EM PAGAMENTO
- 2 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

**PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA**

Secretaria da Fazenda

Fone: () - www.aparecida.go.gov.br



Série do Documento

NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

**Alvo Dedetizadora Eireli - ME****Alvo Dedetizadora**RUA 4, LT 9, VILA REAL,0-Q:001, L: 0001 -
CEP 74913-545- Aparecida de Goiânia- GO
Inscrição Municipal 439290 - CPF/CNPJ 12.387.595/0001-69**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

| | | | | |
|--|--------------|----------------------------|--|--------------------------------------|
| Natureza da Operação | | Data de Emissão da NFS-e | Código de Verificação de Autenticidade | Número da Nota Fiscal 3876 |
| Tributação no município | | 19/08/2016 15:00:55 | 8D 41 80 | |
| Número do RPS | Série do RPS | Data de Emissão do RPS | | |
| Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/aparecida/online | | | | |

Dados do Tomador de Serviços

| | | | | |
|---------------------------|----------------------------------|--|-------------------------|---------------------------------------|
| CNPJ/CPF | Inscrição Municipal | Razão Social | | |
| 02.812.043/0012-50 | | Associação Comunidade Luz da Vida | | |
| Endereço | | Número | Complemento | Bairro |
| Avenida Copacabana | | | Q:GLEBA, L: 0003 | Expansul |
| CEP | Cidade / UF | Telefone | | e-mail |
| 74986-260 | Aparecida de Goiânia / GO | (62)99364-7009 | | cleydson.lima@credeq-go.org.br |

Descrição dos Serviços

Serviços de Dedetização Pulverizada Líquida e Gel contra pragas urbanas em geral, Desratização contra roedores, em toda área interna e externa.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

| | | | | | |
|---|-------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| Atividade do Município | | Alíquota | Item da LC116/2003 | Cód. Nacional Atividade Econômica | |
| 8122200 - [8122-2/00] Imunização e controle de pragas urban... | | 2,00 | 10 | 8122200 | |
| Valor Total dos Serviços | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo | Total do ISSQN | ISSQN Retido |
| R\$ 1.550,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.550,00 | R\$ 31,00 | Não |
| | | | | | Desconto Condicionado |
| | | | | | R\$ 0,00 |

Retenções de Impostos

| | | | | | | |
|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|-----------------|
| PIS | COFINS | INSS | IRRF | CSLL | Outras Retenções | ISSQN |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Valor Líquido da Nota Fiscal**R\$ 1.550,00****Informações Complementares**

- I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
- II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.387.595/0001-69
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
09/08/2010

NOME EMPRESARIAL

ALVO DEDETIZADORA EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ALVO DEDETIZADORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)

LOGRADOURO

R 03

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

QUADRA01 LOTE 01

CEP

74.913-545

BAIRRO/DISTRITO

VILA REAL

MUNICÍPIO

APARECIDA DE GOIANIA

UF

GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

dayse_queiroz@gmail.com

TELEFONE

(62) 8562-1981 / (62) 8562-1981

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

09/08/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/08/2016 às 09:08:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/08/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

RUA GERVASIO PINHEIRO, ÁREA PÚBLICA, RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK, APARECIDA DE GOIANIA - GO.
CEP: 74980901

SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

CERTIDÃO NÚMERO 636266

CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **ALVO DEDETIZADORA EIRELI-ME**

CPF/CNPJ: **12387595000169**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **RUA 03, Qd. 001, Lt. 0001, Bairro: VILA REAL, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

"FUNDAMENTO LEGAL:"

Certifica-se, nos termos dos Artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

NÃO CONSTA DÉBITO

.....
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

FINALIDADE:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 21 Setembro 2016.

EMITIDA: Segunda-feira 22 Agosto 2016 às 09:27:19

Código de Validação: 11841636266

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: www.aparecida.go.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALVO DEDETIZADORA EIRELI - ME
CNPJ: 12.387.595/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:39:35 do dia 19/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2016.

Código de controle da certidão: **8232.7E0C.0C74.FBC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15016262

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ

12.387.595/0001-69

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos d IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.545.534.646

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 AGOSTO DE 2016

HORA: 9:10:21:3

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12387595/0001-69
Razão Social: DAYSE CRISTINA SOUZA DE QUEIROZ
Endereço: RUA 3 QD 1 LT 1 SN / VILA REAL / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74913-545

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

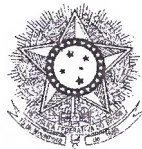
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2016 a 06/09/2016

Certificação Número: 2016080801303117086969

Informação obtida em 22/08/2016, às 09:11:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVO DEDETIZADORA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.387.595/0001-69

Certidão nº: 82145517/2016

Expedição: 22/08/2016, às 09:12:05

Validade: 17/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALVO DEDETIZADORA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.387.595/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|-----------------------|----------------------------------|
| Emitente: | ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID |
| Conta origem: | 1626 / 003 / 00002752-0 |
| Conta destino: | 4476 / 003 / 00000130-3 |

| | |
|-----------------------------------|-------------------------------|
| Nome destinatário: | ALVO DEDETIZADORA EIRELI - ME |
| Valor: | R\$ 1.550,00 |
| Identificação da operação: | TEV DEDETIZACAO |

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Data de débito: | 23/08/2016 |
| Data/hora da operação: | 23/08/2016 12:45:05 |


| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 00162362 |
| Chave de segurança: | XXZ0KFYZ3VKNTFJJ |

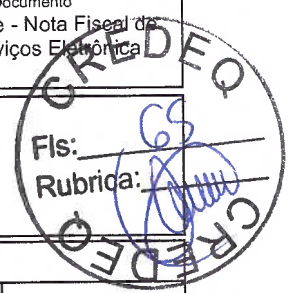
Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

| | | |
|---|--|--|
|  PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA Secretaria da Fazenda Fone: () - www.aparecida.go.gov.br |  | Série do Documento |
| | | NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica |

| | |
|---|--|
|  | Alvo Dedetizadora Eireli - ME |
| | Alvo Dedetizadora |
| | RUA 4, LT 9, VILA REAL, 0- Q:001, L: 0001 - CEP 74913-545- Aparecida de Goiânia- GO |
| | Inscrição Municipal 439290 - CPF/CNPJ 12.387.595/0001-69 |



| | | | |
|--|----------------------------|--|-----------------------|
| Identificação da Nota Fiscal Eletrônica | | | |
| Natureza da Operação | Data de Emissão da NFS-e | Código de Verificação de Autenticidade | Número da Nota Fiscal |
| Tributação no município | 19/08/2016 15:00:55 | 8D 41 80 | |
| Número do RPS | Série do RPS | Data de Emissão do RPS | 3876 |
| Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/aparecida/online | | | |

| | | | |
|-------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| Dados do Tomador de Serviços | | | |
| CNPJ/CPF | Inscrição Municipal | Razão Social | |
| 02.812.043/0012-50 | | Associação Comunidade Luz da Vida | |
| Endereço | Número | Complemento | Bairro |
| Avenida Copacabana | | Q:GLEBA, L: 0003 | Expansul |
| CEP | Cidade / UF | Telefone | e-mail |
| 74986-260 | Aparecida de Goiânia / GO | (62)99364-7009 | cleydson.lima@credeq-go.org.br |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Descrição dos Serviços | | | |
| Serviços de Dedetização Pulverizada Líquida e Gel contra pragas urbanas em geral, Desratização contra roedores, em toda área interna e externa. | | | |
| <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td> Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito. NF nº <u>3876</u> Data de emissão <u>19/08/2016</u> Empresa <u>Alvo Dedetiza - Aparecida de Goiânia - ME</u> Data <u>19/08/2016</u> Assinatura <u>Cleydson Lima</u> </td> <td style="text-align: center; vertical-align: middle;"> DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO </td> </tr> </table> | | Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito. NF nº <u>3876</u> Data de emissão <u>19/08/2016</u> Empresa <u>Alvo Dedetiza - Aparecida de Goiânia - ME</u> Data <u>19/08/2016</u> Assinatura <u>Cleydson Lima</u> | DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO |
| Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito. NF nº <u>3876</u> Data de emissão <u>19/08/2016</u> Empresa <u>Alvo Dedetiza - Aparecida de Goiânia - ME</u> Data <u>19/08/2016</u> Assinatura <u>Cleydson Lima</u> | DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO | | |

| | | | | | | | |
|--|-------------------------|-----------------------|-----------------------------------|----------------|--------------|-----------------------|--|
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN | | | | | | | |
| Atividade do Município | Aliquota | Item da LC116/2003 | Cód. Nacional Atividade Econômica | | | | |
| 8122200 - [8122-2/00] Imunização e controle de pragas urban... | 2,00 | 10 | 8122200 | | | | |
| Valor Total dos Serviços | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo | Total do ISSQN | ISSQN Retido | Desconto Condicionado | |
| R\$ 1.550,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.550,00 | R\$ 31,00 | Não | R\$ 0,00 | |

| | | | | | | | |
|------------------------------|----------|----------|----------|----------|------------------|--|----------|
| Retenções de Impostos | | | | | | | |
| PIS | COFINS | INSS | IRRF | CSLL | Outras Retenções | | ISSQN |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |

| | |
|-------------------------------------|---------------------|
| Valor Líquido da Nota Fiscal | R\$ 1.550,00 |
|-------------------------------------|---------------------|

| |
|--|
| Informações Complementares |
| I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." |

| | | |
|---|--|--------------------------------------|
| NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS | | 078/2016 |
| ORDEM DE COMPRA | | |
| 1ª COTAÇÃO | 2ª COTAÇÃO | 3ª COTAÇÃO |
| AMIL DESENTUPIAMENTO & DEDETIZAÇÃO | COMETA - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA | ALVO DEDETIZADORA EIRELI - ME |
| R\$ 4.225,00 | R\$ 1.700,00 | R\$ 1.550,00 |
| FORMA DE PAGAMENTO 7 dias após execução do serviço. | | |
| TED / DOC (x) | DESCRIÇÃO | BOLETO () |
| ITEM | | PR. TOTAL |
| 01 | Dormitórios | R\$ 800,00 |
| 02 | Ala infantil | R\$ 200,00 |
| 03 | Área administrativa | R\$ 400,00 |
| 04 | desratificação | R\$ 150,00 |
| | | |
| | | |
| | | |
| | TOTAL | R\$ 1.550,00 |



Handwritten signature

Handwritten signature



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE
GOIÁS

Conforme previsto no art. 7º do
Regulamento de Compras

Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

22/07/16

SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA

22/07/16
Sandra Moura Sales
DIRETORA ADM. FINANCEIRA

22/07/16
DIRETOR GERAL

Cleison Rodrigues da Silva
Diretor Geral
CREDEQ

